



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.012/2019

Via Jurídico

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2019, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA DISPONIBILIZAÇÃO, MEDIANTE CESSÃO DE DIREITO DE USO POR TEMPO DETERMINADO, DE UMA SOLUÇÃO INFORMATIZADA INTEGRADA PARA GESTÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DE SERVIÇOS E DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA TINUS INFORMÁTICA LTDA.

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Finanças do Município do Paulista**, sede à Avenida Floriano Peixoto, S/N, Centro, Paulista/PE, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pelo Secretário de Finanças do Município do Paulista, nomeado através da Portaria nº 011/2017, Sr. **Rafael Maia de Siqueira**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 5.905.447 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.117.044-96, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **TINUS INFORMÁTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.35.408.525/0001-45, com sede na Rodovia BR 230, n. 11.034, Sala 502, Empresarial Casa Nova Center, Renascer, Cabedelo/PB, CEP: 58108-012, neste ato representada por seu sócio **Administrador**, Sr. **Clóvis José Corrêa Cesar Filho**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG nº 709.966 SSP/PE e inscrito no CPF/MF nº 018.334.214-34, residente e domiciliado na Rua Santana, 298, apto. 602, Casa Forte, Recife/PE, CEP: 52060-460; doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 085/2019**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA DISPONIBILIZAÇÃO, MEDIANTE CESSÃO DE DIREITO DE USO POR TEMPO DETERMINADO, DE UMA SOLUÇÃO INFORMATIZADA INTEGRADA PARA GESTÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DE SERVIÇOS E DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício Nº 057/2020 – SEFIN**, da Secretaria de Finanças do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação de Prazo ao Contrato nº 085/2019**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA DISPONIBILIZAÇÃO, MEDIANTE CESSÃO DE DIREITO DE USO POR TEMPO DETERMINADO, DE UMA SOLUÇÃO INFORMATIZADA INTEGRADA PARA GESTÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DE SERVIÇOS E DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, fica renovado o prazo de vigência ao referido contrato pelo período de **12 (doze) meses**, a contar de **02 de julho de 2020 a 01 de julho de 2021**, para consumo de saldo de acordo com a **execução dos serviços para o exercício de 2020**, no valor de **R\$ 222.389,55 (duzentos e vinte e dois mil trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**. Tendo como fundamento suas Cláusulas Quinta e Sexta.

PARÁGRAFO ÚNICO – Justificativa - Considerando a necessidade continuidade dos serviços, por se tratar de serviços essenciais de efeito contínuo ao funcionamento da máquina administrativa arrecadatória, dos tributos de competência deste Município, outorgados pela **Constituição Federal** e a **Lei nº 8.666/1993**.

Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro – Paulista/PE CEP 53.401-441.
E-mail: saj@paulista.pe.gov.br CNPJ: 10.408.839/0001-17



[Handwritten signatures]

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários para execução do presente termo aditivo, mediante emissão das Notas de Empenhos, serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Saúde do Paulista
Fundo Municipal de Saúde

Nota de Empenho nº 2020-0614

Atividade: 2023 – Administração Tributária do Município

Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Valor empenhado: R\$ 489.257,01 (quatrocentos e oitenta e nove mil duzentos e cinquenta e sete reais e um centavo)

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 057/2020 – SEFIN**, que solicita o **Termo Aditivo de Renovação de Prazo ao Contrato nº 085/2019**, firmado com a sua respectiva justificativa, devidamente emitida pelo Secretária de Finanças do Município do Paulista, Sr. **Rafael Maia de Siqueira**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 085/2019**, de 02 de julho de 2019, naquilo em que não conflitem com o presente termo aditivo.

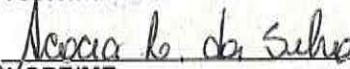
E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

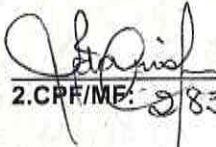
Paulista/PE, 16 de junho de 2020


Rafael Maia de Siqueira
Secretário Municipal de Finanças
Contratante


Tinus Informática Ltda.
Contratada

Testemunhas:


Aracelia de Souza
1. CPF/MF: 051.218.344-97


J. A. Siqueira
2. CPF/MF: 983.081.156-20



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 085/2019

1º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 085/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 020/2019

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2019

PORTARIA DA CPL: 068/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147 de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores

CONTRATADA: TINUS INFORMÁTICA LTDA

CNPJ/MF: 35.408.525/0001-45

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação de Prazo ao Contrato nº 085/2019, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA DISPONIBILIZAÇÃO, MEDIANTE CESSÃO DE DIREITO DE USO POR TEMPO DETERMINADO, DE UMA SOLUÇÃO INFORMATIZADA INTEGRADA PARA GESTÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DE SERVIÇOS E DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, fica renovado o prazo de vigência ao referido contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 02 de julho de 2020 a 01 de julho de 2021, para consumo de saldo de acordo com a execução dos serviços para o exercício de 2020, no valor de **R\$ 222.389,55 (duzentos e vinte e dois mil trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**. Tendo como fundamento suas Cláusulas Quinta e Sexta.

PARÁGRAFO ÚNICO – Justificativa - Considerando a necessidade continuidade dos serviços, por se tratar de serviços essenciais de efeito contínuo ao funcionamento da máquina administrativa arrecadatória, dos tributos de competência deste Município, outorgados pela **Constituição Federal** e a **Lei nº 8.666/1993**.

NOTA(S) DE EMPENHO: 2020-0614

ATIVIDADE(S): 2023 – (Administração Tributária do Município) / **ELEMENTO(S):** 3390.39 – (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) / **FONTE:** 10010000 – (Recursos Ordinários)

TIPO DE EMPENHO: Estimativo.

Valor Empenhado: R\$ 489.257,01 (quatrocentos e oitenta e nove mil duzentos e cinquenta e sete reais e um centavo)

Paulista, 16 de junho de 2020.

ASSINATURA: 16/07/2020

RAFAEL MAIA DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Finanças

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 03 / 12 / 2020. **D.O.U:** ____ / ____ / ____ . **D.O.E.PE (CEPE):** ____ / ____ / ____ .



Handwritten number 24